Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pará
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0662/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16244

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0213/08-GAB/CORREGEPOL de 13/03/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA, lotado na DP de Juruti, que teria deixado de formular Boletim de Ocorrência e a instauração de Procedimento Policial, para apurar crime de estelionato contra o Sr. ZILTO BATIST, cunhado do servidor, além de outras irregularidades, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0213/08-GAB/CORREGEPOL de 13/03/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0663/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16245

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0206/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA, acerca da denúncia formulada pelo Sr. RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do IPC ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA, em 10/05/08;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0206/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0664/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16246

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0712/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, que teve por objeto apurar a conduta que gerou a instauração do Flagrante nº 321/2008.000294-9 e apreensão da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo PT 940, série nº SUA 17449, Pat nº 6353, cautelada à IPC DIONE CAMPOS BASTOS, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0712/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0665/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16247

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0244/08-GAB/CORREGEPOL de 02/04/08, que teve por objeto apurar responsabilidade administrativa quanto ao dano causado na VTR 1107, placa JUT 1052, que serve à DATA, em virtude do acidente de trânsito ocorrido em 29/02/08, quando era dirigida pelo IPC LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de suspensão ao servidor LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA, Investigador de Policia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0658/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16239

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0521/08-GAB/CORREGEPOL de 03/09/08, que apurou a não conclusão dos Procedimentos, AP's nºs.: 0444/01, 0060/02, 0242/02 e AAI's nºs.: 0584/01, 0585/01, 0071/05 e 007 2/05, por parte do DPC ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA, que resultou em aplicação de penalidade ao indigitado servidor, conforme PORTARIA Nº 00479/09-GAB/CGPC/DIVERSOS;
CONSIDERANDO: que os Procedimentos foram atingidos pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos: AP's nºs.: 0444/01, 0060/02, 0242/02 e
AAI's nºs.: 0584/01, 0585/01, 0071/05 e 0072/05, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei
Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0659/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16240

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0335/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09, que teve por objeto apurar a comunicação do Ministério Público, onde consta denúncia de agressão física sofrida pelo detento EDMILSON LAMEIRA LAMEIRA, cuja autoria é atribuída ao MPC ADENILDO RODRIGUES DA SILVA, conhecido por "BOB", fato ocorrido em 29/02/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor MPC ADENILDO RODRIGUES DA SILVA, veio a falecer em serviço em 12/06/09, conforme consta no relatório conclusivo da Autoridade Presidente;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0335/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0660/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16241

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0103/09-GAB/CORREGEPOL de 02/02/09, que teve por objeto apurar a comunicação firmada pelo SGT PM ODEMAR MARGALHO DE SOUZA, onde denuncia que no dia 01/01/09 na DP de Juruti, um detento teria sido agredido pelos demais, ocasião em que os policiais civis encontravam-se ausentes do prédio, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes de transgressão por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0103/09-GAB/CORREGEPOL de 02/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0661/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16242

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0906/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, que teve por objeto apurar um possível envolvimento do servidor IPC PAULO CÉZAR SOUZA DOS REIS, lotado na Depol de Irituia/PÁ., em cometimento de crime sexual, tendo como vítima a menor B.D.S.N., conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não foram apresentadas provas materiais e/ou testemunhais capazes de atestar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0906/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DO FUNSAU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16252
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2009-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Decorrente do Credenciamento n° 001/2008-FUNSAU, tendo como fundamento legal o "caput", do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU e Carla Geovana da Silva Nunes.
Objeto: Prestação de serviços Médicos Especializados no Hospital Militar do Estado-HME.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 21/07/2009 à 20/07/2010.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), período de 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados.
Dotação Orçamentária: PI 0000004493c fonte 0150 no elemento de despesa 3339036.
Fonte de Recursos: Estadual e FES.
Foro: Belém/PA
Data da assinatura: Belém, 16 de julho de 2009.
Ordenador Responsável: Cel Ruth Léa Costa Guimarães.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão de Contrato de Credenciamento nº 078/2008-FUNSAU
Parte: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU (CNPJ nº 05.321731/0001-52)
E Marcos de Souza Lopes Freire Filho.
Data de Assinatura: Belém, 09 de julho de 2009.
Ordenador Responsável: Cel Ruth Léa Costa Guimarães.